



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Edição 659

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2821/2026 - DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO, CONTROLE E RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, E DÁ OUTRAS

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2821/2026

- Disciplina os procedimentos administrativos e os requisitos para o planejamento, controle e racionalização dos gastos públicos no âmbito do Município de São Francisco de Paula, e dá outras providências.

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2822/2026 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 3.416/2018, BEM COMO DISPÕE SOBRE SUAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2026.

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2822/2026

- Nomeia membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal, instituído pela Lei Municipal 3.416/2018, bem como dispõe sobre suas atividades no exercício de 2026.

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 - SMP

A Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Gestão, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Thiago Carniel Teixeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do §1º do art. 18 da Lei Municipal nº 3.394, de 30 de Agosto de 2018, FAZ SABER e NOTIFICA os autuados abaixo relacionados, não localizados pessoalmente ou por via postal, para ciência do Autos de Infração referente ao processo de Regularização Sanitária nº 5000717-34.2018.8.21.0066, ficando cientes de que possuem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para oferecer defesa, contados da efetivação da autuação, a qual se confirmará no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste Edital.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5766/>.

Jaqueline Ribeiro da Gama

Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo, Des. Econômico e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1945/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CANCELAR o ato de nomeação em cargo de provimento efetivo de Auditora Fiscal da Receita Municipal, Padrão 11, Classe A, de ANA CLÁUDIA BERTOGLIO DORNELES, dado pela **Portaria nº 1.911/2026**, de 20 de julho de 2026, tendo em vista que a mesma não tomou posse no referido cargo no prazo legal estipulado, conforme art. 14 da Lei Municipal 2.815, de 09 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1946/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de agosto de 2026, o contrato temporário da servidora **CAROLINA MACIEL LOPES**, matrícula nº 5989, Enfermeira, até **31 de julho de 2027**.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1947/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 02 de agosto de 2026, o contrato temporário da servidora **PAULA GRASIELA DA ROSA**, matrícula nº 4944, Servente, até **01 de julho de 2027**.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1948/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, **PAULA IASMIN PADILHA DE ANDRADE**, de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027, para exercer função de **Cuidadora**.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Edição 659

PORTARIA Nº 1949/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, **LUCIANE GONÇALVES DA COSTA**, de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027, para exercer função de **Cuidadora**.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIA Nº 1950/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, **MOACYR WALTER CHIARELLO**, de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027, para exercer função de **Médico Clínico Geral**.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIA Nº 1951/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, **ELIARA ROSA DOS SANTOS**, de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027, para exercer função de **Servente**.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIA Nº 1952/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **03 de julho de 2026**, a pedido, o servidor de Cargo em Comissão **CAETANO MULLER ANGRA**, matrícula nº 5558, Chefe de Divisão, Padrão 09.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIA Nº 1953/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **03 de agosto de 2026**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DEBORA CASTILHOS DE LIMA**, matrícula nº 4908, Servente.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIA Nº 1954/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de **24 de julho de 2026**, preventivamente, pelo período de 30 (trinta) dias, o afastamento preventivo da servidora **ISADORA REIS MACIEL**, matrícula nº 5491, Cuidadora, conforme disposto nos artigos 151 e 152 da Lei Municipal nº 2.815/2012.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

DIVERSOS

REURB Nº 1/2026 - TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB - LEI FEDERAL N. 13.465/2017

REURB Nº 1/2026

- TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB - LEI FEDERAL N. 13.465/2017



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - **Edição 659**



Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.